



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER JUDICIÁRIO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Des. Edgard Nogueira, S/N – Centro Cívico
 TERESINA-PI – CEP: 64.000-830 – Fone: (86) 32167401

Ofício nº 851/2016/GAB-PRES

Teresina, 25 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO THEMISTOCLES DE SAMPAIO FERREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Avenida Marechal Castelo Branco, 201, Bairro Cabral

CEP: 64.000-810 Teresina – PI

LOCAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 28 / 11 / 16

[Handwritten signature]
 1º Secretário

Assunto: **Projeto de Lei – modificação da sede e competência da Vara Agrária**

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício nº 676/2016/GAB-PRES, a Presidência deste Tribunal de Justiça solicitou a Vossa Excelência o sobrestamento do Projeto de Lei Complementar nº 7/2016 - que “dispõe sobre a elevação de entrância, modificação de sede e ampliação de competência da Vara Agrária”, tendo ponderado, na ocasião, que a matéria estava sendo rediscutida nesta Corte após provocação da OAB/PI.

Considerando que, após as avaliações internas, esta Presidência decidiu manter intactas as disposições encaminhadas a essa Augusta Casa Legislativa, solicita-se, então, a Vossa Excelência que dê regular prosseguimento ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2016.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Desembargador ERIVAN LOPES
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

[Handwritten signature]
 Emanuelito de Oliveira Costa
 Secretário Geral da Mesa
 RE 851 EM 25/11/16

28 / 11 / 16
 PARA LEITURA EM EXPEDIENTE